



Por meio do “PROJETO VENCEDORES + Esporte + Saúde”, Prefeitura de Jaboticabal e FAE iniciam tratamento de reabilitação pós-covid no Ginásio Municipal de Esportes



A Prefeitura de Jaboticabal e a FAE – Fundação de Amparo ao Esporte encontraram um ginásio municipal abandonado no início de janeiro de 2021. Três meses depois, o local está limpo, organizado e receberá uma importante ação: a reabilitação de pacientes que se recuperam das consequências pós-Covid por meio do “Projeto Vencedores: +Esporte +Saúde”.

Leia + Pág. 5

Pela abertura de novos leitos, Jaboticabal finaliza a entrega de cinco respiradores para a UPA e inicia reformulação do CAC 24h



Pela abertura de novos leitos, Jaboticabal finaliza a entrega de cinco respiradores para a UPA

Administração também iniciou uma reformulação no CAC - Centro de Atendimento ao Coronavírus

A Prefeitura de Jaboticabal, por meio da Secretaria de Saúde, entregou na manhã de quarta-feira, dia 7 de abril, quatro respiradores, quatro monitores e treze bombas de infusão para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento abrir novos leitos no tratamento de pacientes com a COVID-19. Com a entrega que já havia sido realizada anteriormente, a administração municipal entregou equipamentos suficientes para a abertura de cinco novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP).

Leia + Pág. 4

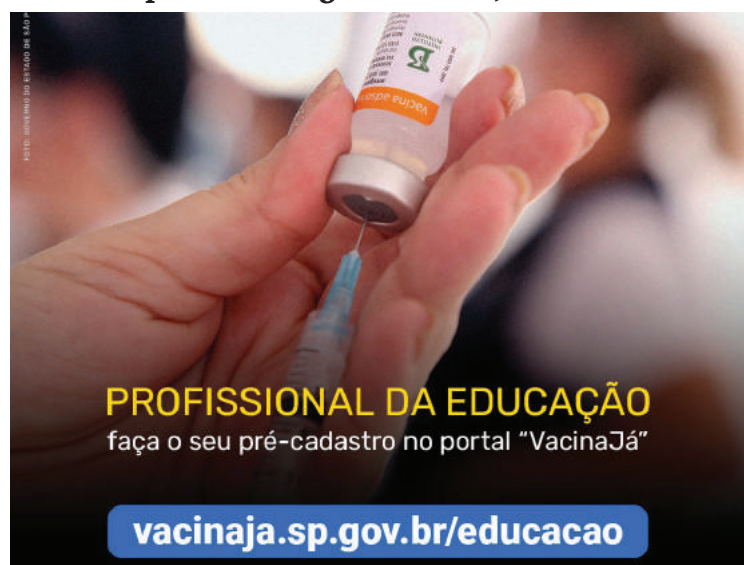
Câmara de Jaboticabal recebe Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura Municipal



A Câmara Municipal de Jaboticabal recebeu na última segunda-feira (05/04) o Programa de Metas para os quatro anos de governo, comandado pelo prefeito Prof. Emerson (PATRI). O arquivo, encaminhado ao Legislativo para dar ciência aos vereadores, está disponível para consulta no site oficial do Legislativo (www.jaboticabal.sp.leg.br > menu TRANSPARÊNCIA).

Leia + Pág. 7

Vacinação dos profissionais da educação contra o novo coronavírus é antecipada em Jaboticabal e começará neste sábado, dia 10 de abril; idosos com 67 anos serão imunizados a partir de segunda-feira, dia 12



A vacinação dos profissionais da educação com 47 anos ou mais e que fazem parte da rede básica de ensino foi antecipada e terá início neste sábado, dia 10 de abril, das 8h às 13h, no drive-thru do Centro de Eventos Cora Coralina. Professores, diretores, merendeiras, faxineiras, cuidadores e demais profissionais que trabalham na área da educação poderão se cadastrar para tomar a vacina contra a Covid-19.

Leia + Pág. 8

Em Jaboticabal, vacinação contra a Influenza (H1N1) começa nesta segunda-feira, dia 12 de abril, das 8h às 15h, nos CIAF's; saiba quem pode se vacinar na primeira etapa



Tem início nesta segunda-feira, dia 12 de abril, das 8h às 15h, de segunda a sexta-feira, a vacinação contra a Influenza (H1N1). Em Jaboticabal, a vacinação acontecerá nos CIAF's. Nesta primeira etapa, podem se vacinar crianças entre 6 meses até as que não completaram 6 anos de idade, gestantes, puérperas (mulheres com filhos até 40 dias) e trabalhadores da saúde. Segundo o Ministério da Saúde, não é aconselhável a aplicação da vacina da gripe ao mesmo tempo que a da COVID-19. A recomendação é que, entre uma vacina e outra, a diferença seja de pelo menos 14 dias.

Leia + Pág. 5

A GAZETA



Expediente

Empresa Jornalística Scandelay & Scandelay Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelay - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelay - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.



P/ João Martins Neto

A notícia correu rápido pelo País - O soldado Wesley Soares foi morto por agentes do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) após 3h30 de negociações sem sucesso. Pouco antes de ser atingido, ele disparou com um fuzil pelo menos dez vezes contra agentes que cercavam a área do Farol da Barra, em Salvador.

De acordo com as informações o policial era contra o cumprimento de medidas adotadas pelo Governo Estadual para fazer cumprir ordens de fechamento e apreensão de mercadorias de ambulantes e comerciantes durante a pandemia. Achava injusto "ter que prender trabalhador" e por esta razão teve um surto psicótico e foi abatido.

Em que pese toda a ação da Polícia pelo Batalhão de Operações Especiais BOPE, há quem diga que a morte do policial poderia ter sido

evitada com outra estratégia da Polícia preservando a vida do Militar.

Algumas ações administrativas têm sido evidenciadas por decisões apressadas e equivocadas demonstrando desespero e despreparo em face das dificuldades com o ofício.

O governo do Estado de São Paulo autorizou a volta das aulas presenciais com algumas restrições, porém não garantiu ainda a imunização da população, e nem mesmo dos professores o que traz insegurança e perigo, mesmo porque as mortes decorrentes da pandemia aumentam a cada dia.

Na cidade de Curitiba PR o governador enviou projeto para a Câmara com o objetivo de aplicar multas que variam de R\$150,00 a R\$550,00 para pessoas que efetuarem a entrega de alimentos a pessoas necessitadas sob a alegação de que a coordenação deste movimento deve ser do Estado para ter dia hora e local para a distribuição.

Ao que parece cada um está fazendo o que bem entende sobre a condição que deve ser realizada em seu Estado não havendo unidade de esforços acabando por causar prejuízo ao maior patrimônio que as pessoas tem, sua própria vida.

Decisões fundamentais – Tratamento imediato

No Poder Legislativo Federal, especificamente no Senado, o senador Jorge Kajuru (Cidadania-GO) entregou ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), o abaixo-assinado com quase de 3 milhões de assinaturas pelo pedido de impeachment do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, bem como foi sancionada a autorização para que a iniciativa privada possa adquirir vacina extensiva a Governadores e Prefeituras. Aguarda-se que tais ações sejam concluídas com sucesso. Entretanto, o Senado Federal está repleto de investigados e com ações no STF o que poderá atrapalhar, assim como em outras tentativas que o impeachment aconteça.

A busca pela melhor ação nos Estados e Municípios, seja pelas restrições pequenas ou grandes, seja pela corrida a imunização de sua população esbarra na falta de dinheiro. Não se afasta a afirmativa de que milhões de reais foram destinados a Estados e Municípios. Muitos Governadores e Prefeitos venderam a alma ao diabo e certamente pagarão aqui ou no inferno por suas ações deploráveis.

Mas a questão é: - Como

Jaboticabal está enfrentando a Pandemia que assola o município? Registrou-se nesta data 4.150 casos confirmados (01/04) com a cifra de 136 óbitos. Apenas nos últimos dois dias 06(seis) pessoas faleceram em decorrência da doença.

Dentre as ações que estão sendo divulgadas pela administração Pública é o chamamento da Sociedade Civil organizada para ajudar e contribuir com materiais e dinheiro, o que tem sobrecarregado sobremaneira estes clubes de serviços tendo em vista que já possuem suas responsabilidades sociais com parcela da população.

Em torno das discussões entre a população, surge questionamentos sobre a verba que foi direcionada para o município pelo Governo Federal, cerca de 9 milhões de reais para o combate do COVID 19. Impossível que toda esta verba tenha sido utilizada a partir de sua disponibilização.

Há grande discussão sobre o atendimento no Centro de Atendimento ao Covid-19 - CAC e na Unidade de Pronto Atendimento UPA. O CAC hoje instalado no centro de convivência da Terceira Idade não disponibiliza o atendimento 24 horas, e pode ser em virtude de problemas com a contratação e prestação de servi-

ços de profissionais da saúde. A falta de atendimento 24 horas faz com que as pessoas que procuram pelo atendimento médico sejam atendidas na UPA e acabam expondo a risco pacientes comuns.

A internação de pacientes nas unidades dos SUS está sobrecarregada faltando agora além do dinheiro buscado, também o espaço. Não se verifica a vontade da administração pública na avaliação do tratamento imediato (O projeto do tratamento imediato já foi apresentado à Prefeitura) com o monitoramento das pessoas suspeitas e/ou infectadas, o que poderia evitar a evolução da doença ou evitar que os doentes cheguem nos graus severos, não restando alternativa a não ser a intubação.

O tratamento imediato não se trata de fornecimento de kit de remédios (Kit Covid como é conhecido popularmente) mas através de avaliação médica administrar medicação específica para aquela fase da doença e por meio de monitoramento a cada 02(dois) dias acompanhar o paciente e a evolução do tratamento. Tais ações podem amenizar os sintomas e evitar a evolução para a internação, o que sobrecarrega o sistema de saúde.

As reavaliações sobre os

protocolos de atendimentos no CAC devem ser reavistados com frequência para melhor análise das ações implantadas, o que permite fornecimento de dados de forma rápida e decisões eficientes e eficazes, para corrigir e aperfeiçoar o que deve ser feito.

O poder Legislativo Municipal tem a responsabilidade, além de fiscalizar os contratos da prefeitura, buscar através de suas articulações políticas, emendas parlamentares e ajuda dos Deputados de suas bases Estaduais, e Federais bem como junto ao Governo Federal. O apontamento do que deve ser feito é importante, porém, deve seguir com ações eficazes para ajudar a corrigir o que evidentemente está faltando.

Todas as ações são bem vindas mas torna-se pouco produtivo percorrer 580 km em um único dia visitando 5 (Cinco) cidades, universidades e fundações aleatoriamente a procura de médicos disponíveis para trabalhar em Jaboticabal. Embora todos os esforços sejam bem vindos seria de bom alvitre a Administração Pública buscar estes recursos por outros meios disponíveis como maior velocidade de resposta (Vídeo chamadas, Telefonema, e-mail, whatsapp etc..).

ASSOCIAÇÃO JABOTICABALENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AJEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretora Presidente da Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura - AJEC, Srª. Gislene Maria de Castro Martins Duarte, com a anuência do Diretor Vice-Presidente da entidade, Sr. Afonso Carregari Martins Filho, CONVOCA seus associados a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **26 de Abril de 2021**, na sede da entidade, à Rua Floriano Peixoto, n. 839/873, em Jaboticabal, Estado de São Paulo, sendo a primeira convocação para as 8:30h (Oito horas e trinta minutos) e eventual segunda convocação para as 9:30h (Nove horas e trinta minutos), tendo como ordem do dia os seguintes assuntos: a) análise e votação da prestação de contas da Diretoria Executiva relativamente aos exercícios sociais de 2.019 e 2.020; b) análise e votação da proposta de orçamento geral da entidade elaborada pela Diretoria Executiva para os exercícios de 2.020 e 2021; c) análise e votação do plano estratégico, plano de ação e metas para os exercícios sociais de 2020 e 2021 elaborado pela Diretoria Executiva; d) realização de eleição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o biênio 2.021/2.022. A Assembleia Geral Ordinária não será instalada, em primeira convocação, sem a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, sendo que em eventual segunda convocação a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de associados. Para a aprovação dos temas constantes da pauta da Assembleia Geral Ordinária é exigido o voto favorável da maioria dos associados presentes.

Obs. O presente edital e sua publicação são realizados apenas para efeito de cumprimento de formalidades previstas no estatuto da entidade, em razão dos associados já terem sido cientificados da data e horário dessa Assembleia Geral Ordinária.

GISLENE MARIA DE CASTRO MARTINS

Diretor Presidente da A. J. E. C.

Ciente e de acordo:

AFONSO CARREGARI MARTINS FILHO

Diretor Vice-Presidente da A. J. E. C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JABOTICABAL

FORO DE JABOTICABAL

3ª VARA CÍVEL

Praça do Café, S/Nº, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 3203-3211,

Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1004395-91.2018.8.26.0291** - controle nº. 2018/001249
Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
Requerente: **Jair Sebastião Perini**
Requerido: **Acs Comércio de Mobiliários Ltda (na pessoa de Adriano César dos Santos Pimentel) e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004395-91.2018.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Sílvia Alves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **ACS COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 16.598.790/0001-99, com endereço à Rua Udelio Scodro, 163, Bosque das Juritis - Apto nº 16, CEP 14021-680, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação declaratória de rescisão contratual cumulada com pedidos de devolução de importâncias pagas e dano moral por parte de Jair Sebastião Perini, alegando em síntese, que celebrou com a requerida, em 17 de novembro de 2017, contrato padrão denominado contrato de compra e venda, prestação de serviços e outras avenças (Contrato nº 2163200234), através do qual a requerida se obrigava a fornecer, montar e instalar no imóvel propriedade do requerente os bens móveis discriminados no projeto e indicados no quadro resumo da avença. Fora feito o pagamento integral do valor contratado (R\$ 100.000,00) porém não houve o cumprimento do acordado pela requerida. Encontrando-se o(a)(s) réu(ré)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) réu(ré)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(is), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 24 de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



P/ LUCAS RAMOS

É um bom momento para financiar?

odos de instabilidades econômicas. Considerado moda forte, o setor de imóveis, mesmo com os impactos da pandemia do novo coronavírus, mostrou-se resiliente e retomou as expectativas de aquecimento.

Além da segurança no investimento, o mercado imobiliário proporciona uma ótima rentabilidade, o que, inclusive, faz com que muitos investidores de outras áreas migrem para o setor, a fim de diversificar a carteira de investimentos e obter mais vantagens, afinal, aplicações de renda variável mais tradicionais não estão trazendo muitos benefícios por conta da baixa das taxas de juros.

Empreendimentos na planta são mais indicados? Tem que arpeje que eles têm mais liquidez. O que você acha?

Se você está pensando comprar um imóvel na planta, seja uma casa ou um apartamento, veja quais são as principais vantagens desta escolha.

Preço atraente
O preço dos imóveis na planta costuma ser inferior em comparação àqueles que já estão prontos. Os custos envolvidos são menores, o que chama a atenção de quem tem um orçamento mais apertado ou deseja economizar.

Imóvel novo
Uma casa ou um apartamento na planta funciona de forma semelhante a um carro 0 km. Trata-se de algo novo e que nunca teve outro dono, assim, são menos riscos de encontrar instabilidades com problemas, a necessidade de reformas é praticamente nula, as instalações são recentes e você não precisa se preocupar com adaptações.

Entrada parcelada
Quando você adquire um imóvel já finalizado, é necessário pagar a entrada à vista. Então, precisa ter esse dinheiro em mãos. No caso das casas e dos apartamentos na planta, a entrada paga no ato da compra corresponde em média a 30% do total. Ou seja, esse valor é dividido pelo tempo que o imóvel levará para ser construído.

Personalização
As construtoras não oferecem apenas uma única opção. Então, você pode personalizar seu imóvel e comprar a casa do jeito que sempre imaginou. Além da posição das paredes, existem casos em que o comprador escolhe até os materiais de acabamento do imóvel.

Facilidade com a documentação
Como a casa ou o apartamento nunca teve outro dono, existe mais facilidade na hora de ir atrás da documentação. O processo se torna mais prático e rápido, o que é atraente para muitos compradores.

Além disso, não existem dívidas deixadas por um antigo proprietário. Assim, você sabe exatamente o que irá assumir no momento em que estiver com as chaves na mão.

Valorização
Escolher um bairro que tem potencial de crescimento e investir em um imóvel na planta é garantia de valorização. Claro que a

compra de uma casa ou um apartamento é pensada a longo prazo, então, dificilmente você cogitará se mudar tão cedo, mas, optando pelas versões na planta, se um dia for vender, terá um bom retorno.

Além disso, uma casa ou um apartamento na planta vale, em média, 50% a mais que um imóvel usado, segundo dados do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI). Para quem está comprando com o intuito de investir — e obter ganhos por meio do aluguel — esta pode ser uma ótima alternativa.

Período maior até a mudança
Quem não tem pressa de se mudar e quer empacotar ou mobiliar a casa com calma tem esta vantagem quando investe em imóveis na planta. A dica é ótima para noivos que pretendem morar junto apenas depois do casamento e, antes da data, continuam vivendo na casa dos pais.

Tempo para se planejar
Como o imóvel ainda será construído, o comprador tem mais tempo para se planejar e decidir o momento ideal para se mudar. Além disso, pode ir se organizando financeiramente para a compra dos móveis e dos eletrodomésticos da casa nova.

Segundo o Índice Nacional de Construção Civil, quem compra um imóvel na planta já quitou cerca de 30% de seu valor durante a fase de construção. O restante pode ser parcelado. Assim, há tempo para fazer um bom planejamento em relação a esta dívida.

DISK ÁGUA E GÁS

Micheletto

BONAFONT

Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrafrões Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) 3202-3383

RUA SÃO JOÃO, 268

HOSPITAL SÃO MARCOS S/A
CNPJ nº 50.385.384/0001-86
Edital de Convocação - Aviso aos Acionistas

Convocamos os acionistas para A.G.O. em 30/4/2021 às 8 horas, na sede social, Jaboticabal/SP. Ordem do dia: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2020; b) Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários. Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos referentes ao artigo 133/Lei 6404/76, do exercício social objeto da Assembleia. Jaboticabal, 26/3/2021. Doutor Paulo Miki Junior - Diretor Presidente (27/3 e 3 e 10/4/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 355 DE 05 DE ABRIL DE 2021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada em 05 de abril de 2021, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO
Dá nova redação ao Art. 52 e ao seu Parágrafo Único, ao Art. 57, e, acrescenta o Art. 60E ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal.

Autoria: Val Barbieri

Art. 1º O art. 52 da Resolução nº 230, de 07 de março de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52 As comissões permanentes são 12 (doze):

...
IV. Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

...
XII. Meio Ambiente e Proteção Animal.

Parágrafo Único - As Comissões de que tratam os Incisos I, II, III, IV, V, VIII, IX, X, XI e XII serão compostas por 3 (três) membros e as Comissões de que tratam os Incisos VI e VII serão compostas por 5 (cinco) membros.”

Art. 2º O art. 57 da Resolução nº 230, de 07 de março de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. Compete à Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Lazer emitir Parecer sobre todos os processos referentes à educação, ensino, artes, patrimônio histórico, esportes e lazer.”

Art. 3º Acrescenta ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal o Art. 60E, que terá a seguinte redação:

“Art. 60E Compete à Comissão de Meio Ambiente e Proteção Animal emitir Parecer sobre todos os processos referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho, exploração de recursos naturais de qualquer espécie pelo setor público ou privado, planejamento e zoneamento ambientais, equilíbrio ecológico, melhoria da qualidade ambiental e proteção animal.”

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 05 de abril de 2021.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 05 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 12/2021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente:

CONSIDERANDO o agravamento da situação que ensejou os Atos da Presidência no 17/2020, no 20/2020, no 25/2020, no 26/2020, no 28/2020, no 29/2020, no 30/2020, no 31/2020, no 32/2020, no 34/2020, no 35/2020, no 36/2020, no 37/2020, no 38/2020, no 39/2020, no 40/2020, no 41/2020, no 01/2021, no 02/2021, no 03/2021, no 04/2021, no 06/2021, no 07/2021, no 08/2021, no 09/2021, no 10/2021 e no 11/2021;

CONSIDERANDO a preocupação com a preservação da saúde dos Vereadores, servidores e do público em geral;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo, avança da fase emergencial, de caráter temporário e excepcional, para a fase vermelha, mantendo várias das restrições anteriores nesta nova fase;

Art. 1º Entre 12 e 16 de abril de 2021, adotar-se-á o Sistema de Revezamento Presencial para o exercício da jornada dos servidores públicos da Câmara Municipal de Jaboticabal, como forma de conciliação entre o enfrentamento da pandemia da Covid-19 e a manutenção das atividades do órgão.

§1º A escala de revezamento será elaborada intercalando-se o exercício presencial e o exercício remoto de trabalho.

§2º A jornada presencial será exercida das 8 horas às 13 horas.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º não haverá atendimento presencial ao público.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

Jaboticabal, 09 de abril de 2021.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI Presidente

EXTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2.021 - PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, para aquisição de Licença de uso de software para Gerência de Gestão de Compras e Materiais, Licitação, Almoarifado, Gerência de Gestão de Pessoal, Orçamento Público, Contabilidade, Tesouraria, Controle de Frotas, Patrimônio Público, Portal de Acesso a Informação, conforme especificações constantes do Anexo I.

O edital está disponibilizado aos interessados na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, durante seu expediente normal, respeitados os atos normativos vigentes no contexto da pandemia, ou pelo site www.jaboticabal.sp.leg.br.

Recebimento das Propostas: Dia 27/04/2021, até às 09:00 horas.

Início da sessão: Dia 27/04/2021, às 09:30.

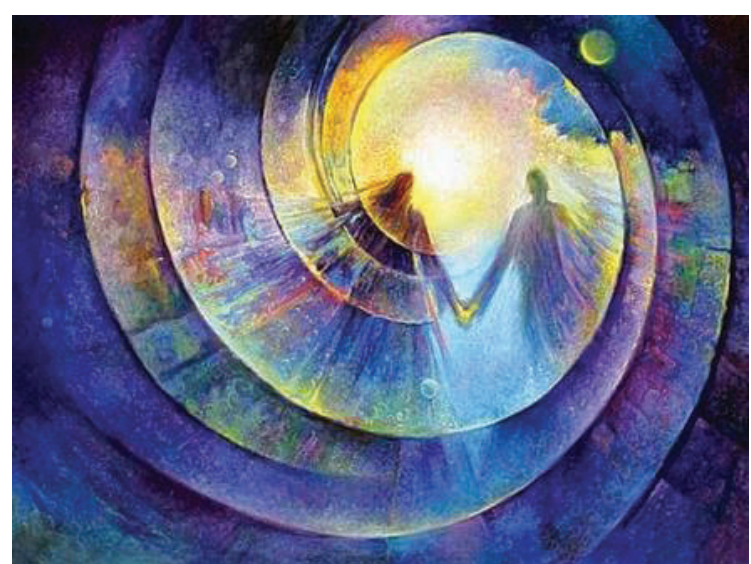
Por que tantas pessoas boas morrendo de Covid-19? (Texto 2)



P/Sônia Monteiro Pavanelli

não lhes serve mais de abrigo, continuam vivas; 2) que a cada pessoa está reservado o bem que lhe cabe e que, infelizmente, nós costumamos enxergar o mal onde na realidade está se cumprindo a Lei de Justiça, Amor e Caridade – resumo das Leis de Deus; 3) que, ao se retirar da vida física, tendo cumprido a tarefa que lhe cabe – e, invariavelmente, a Covid-19 chega como mais um compromisso do qual se desincumbe com louvor –, o Espírito se liberta, sente paz, alegria e alça voos mais belos e harmoniosos, sentindo-se feliz e em equilíbrio, respirando suaves e doces vibrações; 4) que é um alívio não estar ligado a um corpo pesado, que o aprisiona e causa penosa impressão em função da doença; 5) que o maior sofrimento, na realidade, é para quem permanece por aqui, impedido de se despedir como habitualmente fazemos através do velório, dos rituais tão necessários à nossa psique e ao nosso coração.

Amigos, não há vítimas nas Leis Divinas e as contrariedades, dores e ‘perdas’ que nos chegam, são sempre o convite ou aplicação da Lei para que transformemos o que pensamos, sentimos e fazemos; para



evoluirmos. Isso serve para o Espírito que já tem patrimônio moral avançado e também para nós outros que necessitamos avançar.

Um dos pensamentos a mudar é: por que enxergamos a morte do justo como uma ‘punição’ sendo que, aos ‘olhos’ de Deus, muitas vezes é o prêmio dado àquele que enfrentou os desafios com altivez moral?

Então, penso que a coluna desta semana deve servir ao consolo de quem permanece aqui, nas lutas da vida física. Teu ente amado vive e continua te amando como sempre. Saber disso não vai impedir que você sinta o sofrimento causado pela ausência física, mas vai abrir a esperança do reencontro quando Deus assim permitir.

“É preciso que tudo se destrua para renascer e regenerar-se, pois isso a que chamais de destruição nada mais é que uma transformação, que tem por objetivo a renovação e o aprimoramento dos seres vivos.” (O Livro dos Espíritos, resposta à pergunta 728)

Na próxima semana vamos refletir um pouco sobre: ‘o que acontece com as pessoas que morrem de Covid?’ Até lá!

PALESTRAS VIRTUAIS AO VIVO

Facebook.com/oconsoladorjaboticabal

Instagram.com/oconsoladorjaboticabal

Estudo de O Livro dos Espíritos – terças, das 20 às 21h

Comentário e Reflexão do Evangelho – sábados, das 18 às 18h30

Minha resposta simplista naquele momento, reúne um conteúdo que merece estudo e reflexão mais profunda. Em verdade, ela abrange: 1) a certeza de que a morte não existe e que minha irmã e todas as pessoas que deixam o corpo que

Aprovados 2021

CONCURSO DE BOLSAS INSCREVA-SE JÁ!

EXTENSIVO 2021

MATRÍCULAS ABERTAS

EXTENSIVO 2021

Laura Agostini
Medicina
Claretiano

Julia Scandelai
Medicina
MEDICINA FACERES Claretiano

Julia Pellegrini
Medicina
UniAtenas Centro Universitário Atenas

Manuela Vieira
Engenharia de Computação
UTFPR

OBJETIVO Jaboticabal

16 3202 3844

Pela abertura de novos leitos, Jaboticabal finaliza a entrega de cinco respiradores para a UPA e inicia reformulação do CAC 24h

A Prefeitura de Jaboticabal, por meio da Secretaria de Saúde, entregou na manhã de quarta-feira, dia 7 de abril, quatro respiradores, quatro monitores e treze bombas de infusão para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento abrir novos leitos no tratamento de pacientes com a COVID-19. Com a entrega que já havia sido realizada anteriormente, a administração municipal entregou equipamentos suficientes para a abertura de cinco novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP).

“Comprar respiradores meio ao agravamento da pandemia em todo país é uma conquista gigante. É um produto em falta no mercado, já que todos os municípios estão em busca para ampliar seus leitos. Por um lado, é um fato triste precisarmos abrir novas vagas em decorrência do agravamento da pandemia, mas, por outro, é um alento de que mais vidas possam ser salvas”, comentou o prefeito de Jaboticabal, Prof.



Emerson.

Além dos novos leitos na unidade, o município iniciou também uma série de reformulações no CAC – Centro de Atendimento ao Coronavírus, que passará a atender 24h. Serão realizadas melhorias na estrutura física com ampliação

do espaço de atendimento, consultas, testes e adequação do local para receber os novos leitos de enfermagem de baixa complexidade. “Recebemos muitas críticas por conta da nossa UPA e CAC. E não tiro a razão da

nossa população que criticou, assumimos o município em um momento extremamente difícil, tivemos dificuldades na contratação de médicos e um aumento absurdo no número de casos. Mas iniciamos uma reformulação no nosso CAC

para levar mais conforto aos pacientes, agilizar o atendimento e manter a sua abertura em período integral para desafogar a UPA, somado aos leitos de baixa complexidade que serão instalados no local. É um trabalho difícil, mas que

está em prática”, concluiu o prefeito.

O CAC fica localizado no Centro de Convivência “Edson Martini”, conhecido como Terceira Idade, em frente à Prefeitura de Jaboticabal. O contato do centro é o (16) 99962-5680.

FILTRO E CIA
Água pura é qualidade de vida

Purificadores com compressor a partir de \$640,00 à vista

Venha conhecer nossa linha de Purificador com ozônio e água alcalina

☎ 16 3202-6232 | 16 99226-1203
Av. General Glicério, 315

CONSUMO DE ENERGIA
90% menor que o ar condicionado

LION CLIMA

Por meio do “PROJETO VENCEDORES + Esporte + Saúde”, Prefeitura de Jaboticabal e FAE iniciam tratamento de reabilitação pós-covid no Ginásio Municipal de Esportes



A Prefeitura de Jaboticabal e a FAE – Fundação de Amparo ao Esporte encontraram um ginásio municipal abandonado no início de janeiro de 2021. Três meses depois, o local está limpo, organizado e receberá uma importante ação: a reabilitação de pacientes que se recuperam das consequências pós-Covid por meio do “Projeto Vencedores: +Esporte +Saúde”.

“O Projeto Vencedores é voltado para aqueles guerreiros que venceram a batalha contra a COVID-19 e, agora, precisam se recuperar das suas consequências. O esporte é fundamental neste processo e agradeço demais a prontidão da FAE, por meio da presidente Érika Pifer, de colocar o ginásio municipal à disposição para este projeto em parceria com a nossa Secretaria de Saúde e todos os profissionais de educação física”, comentou o prefeito, Prof. Emerson.

A comerciante Dolores Sabio Servidone, de 52 anos, venceu a batalha contra o vírus. Nesta semana, ela esteve presente no ginásio municipal em uma aula experimental do projeto. “Após 10 dias tratando em casa, precisei de internação. Eu estava com muita falta de ar, saturação baixa e pneumonia. Foram cinco dias de recuperação no hospital. Ainda sinto muita fraqueza muscular e cansaço, são vá-



rias sequelas que enfrento diariamente. Agora, com a atividade física, isso vai possibilitar o meu retorno à normalidade e ter uma vida mais ativa novamente. Esse projeto vai ajudar não só a mim, mas tantos outros que passam pelo que estou passando”, comentou. “A equipe que encontrei no ginásio é ótima, com profissionais capacitados para darem sequência a um projeto tão bonito. É uma doença muito difícil, com recuperação lenta e complicada. Mas com essa ajuda as coisas ficam mais fáceis, especialmente para aqueles que não possuem condições financeiras”, concluiu.

A presidente da FAE, Erika Pifer destacou que “diante do difícil momento em que a população está sendo acometida pela Covid-19, muitos pacientes, após a alta hospitalar, ainda carregam por muitos meses as sequelas dessa terrível doença e, pensando na saúde da nossa população e na recuperação do paciente pós-covid, a FAE passou a oferecer o programa

de atividades com exercícios direcionados e elaborados de acordo com a necessidade de cada indivíduo”.

Para a Dra. Ornella Perez, Secretária de Saúde de Jaboticabal, o projeto é um ganho incrível no tratamento dos pacientes que venceram a doença. “Nossas unidades de saúde estão lotadas e esses pacientes passaram por dias extremamente difíceis em um leito de hospital. Lutaram, venceram e, agora, estarão na quadra de um ginásio praticando atividade física com orientação profissional. É emocionante”, comentou.

O programa será realizado gratuitamente no Ginásio Municipal de Esportes e executado por profissionais de educação física com o apoio da Secretaria da Saúde e com a supervisão de uma equipe multidisciplinar de profissionais da saúde. O atendimento é gratuito e será feito mediante encaminhamento médico e com agendamento prévio e individual.



Em Jaboticabal, vacinação contra a Influenza (H1N1) começa nesta segunda-feira, dia 12 de abril, das 8h às 15h, nos CIAFs; saiba quem pode se vacinar na primeira etapa

Tem início nesta segunda-feira, dia 12 de abril, das 8h às 15h, de segunda a sexta-feira, a vacinação contra a Influenza (H1N1). Em Jaboticabal, a vacinação acontecerá nos CIAFs. Nesta primeira etapa, podem se vacinar crianças entre 6 meses até as que não completaram 6 anos de idade, gestantes, puérperas (mulheres com filhos até 40 dias) e trabalhadores da saúde.

Segundo o Ministério da Saúde, não é aconselhável a aplicação da vacina da gripe ao mesmo tempo que a da COVID-19. A recomendação é que, entre uma vacina e outra, a diferença seja de pelo menos 14 dias.

Essa primeira etapa seguirá até 10 de maio. Em seguida, terá início uma segunda fase que envolverá idosos com 60 anos ou mais e professores. A previsão de início para a

segunda etapa é 11 de maio e segue até 8 de junho quando outros grupos serão inseridos.

Confira quem pode se vacinar contra a H1N1 a partir desta segunda-feira, dia 12:

- Crianças entre 6 meses até as que não completaram 6 anos;
- Gestantes;
- Puérperas (mulheres com fi

VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA (H1N1)

A PARTIR DE
12 DE ABRIL

DAS
8H ÀS 15H
NOS CIAF'S

1ª Etapa:
crianças entre 6 meses até as que não completaram 6 anos de idade, gestantes, puérperas (mulheres com filhos até 40 dias) e trabalhadores da saúde.

ERRATA:

**Diferentemente do que foi publicado originalmente, a sessão ordinária foi realizada no dia 05 de abril de 2021, e não no dia 05 de março de 2021. A matéria já está corrigida. Pelo erro, pedimos desculpas.

NOTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

A Câmara Municipal de Jaboticabal informa que é totalmente mentirosa a notícia veiculada por órgão da “imprensa” da cidade no sentido de que, na Sessão Ordinária realizada dia 05 de abril de 2021**, os Vereadores ignoraram pedidos feitos pelos comerciantes e rejeitaram projeto do comércio essencial.

Na verdade, a Câmara Municipal de Jaboticabal não votou projeto algum nesse sentido.

O que os Vereadores votaram, e por maioria aprovaram, foi apenas e tão somente parecer emitido pela Comissão de Justiça e Redação no sentido de que o projeto de lei apresentado por apenas 3 vereadores, era inconstitucional, ou seja, não poderia ser votado, pois se fosse votado e se transformasse em lei, seria imediatamente declarado inconstitucional pelo Poder Judiciário como já ocorreu, por

exemplo, nas cidades de Bauru e Ilhabela, entre outras, com projetos absolutamente idênticos.

Conforme determina a Constituição Federal, além, de reiteradas decisões tanto do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo quanto do Supremo Tribunal Federal, o diploma legal que regulamenta o funcionamento dos serviços essenciais e não essenciais durante a pandemia da Covid-19, é o decreto expedido pelo Governador de cada Estado, nada mais. Os Prefeitos, e nunca as Câmaras Municipais, podem apenas e tão somente, editar decreto aumentando as restrições do decreto estadual, nunca diminuindo essas restrições.

Assim, lei municipal alguma pode alterar essa realidade jurídica. Se esse projeto fosse votado, aprovado e a lei fosse sancionada pelo Prefeito Municipal, ela

nasceria morta, ou seja, sem eficácia jurídica nenhuma. Em síntese, não permitiria a abertura de rigorosamente nenhuma atividade que estivesse proibida pelo decreto do governo estadual. Em verdade, traria falsa esperança para empresários e trabalhadores de alguns segmentos da nossa economia e dividendos políticos indevidos para algumas pessoas.

Em suma, como determina a Constituição Federal, bem como, o Poder Judiciário, especialmente o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Supremo Tribunal Federal, o funcionamento, ou seja, a abertura o fechamento das diferentes atividades econômicas em todos os municípios, inclusive em Jaboticabal, no que diz respeito à pandemia da Covid-19, será regulamentado pelo decreto do governo estadual, tornado mais, nunca menos rigoroso, quando



for o caso, pelos respectivos Prefeitos. Decisão que, segundo a Constituição Federal e o Poder Judiciário, cabe somente a eles, sem a menor participação normativa nem das Assembleias Legislativas nem das Câmaras Municipais. É assim que determina o ordenamento jurídico vigente.

Finalizando, lembramos, portanto, que a Câmara Municipal de Jaboticabal nem alterou e nem poderia alterar nada a respeito da abertura e fechamento das diferentes atividades econômicas em nosso município. Assim, em nossa cidade, tudo continua a funcionar de acordo com o determinado pelo decreto

do governo estadual.

Todo o resto é especulação, inverdades e oportunismo!

Câmara Municipal de Jaboticabal

Gabinete da Presidência

Parecer contrário e quatro projetos são aprovados em sessão ordinária na Câmara de Jaboticabal

O plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal decidiu na segunda-feira (05/04), em sessão ordinária, declarar inconstitucional o projeto que reconhece como essenciais para a população de Jaboticabal as atividades desenvolvidas por academias, comércio varejistas, bares e restaurantes, salões de beleza, escritórios, shoppings e praças de alimentação (Projeto de Lei nº 03/2021).

A decisão seguiu o parecer emitido pela Comissão de Justiça e Redação (CJR) da Casa, responsável pela análise da legalidade dos projetos em tramitação no Legislativo. No parecer, a CJR destacou entendimentos do Tribunal de Justiça de São Paulo de que os municípios não podem estabelecer medidas menos restritivas

aos estabelecimentos comerciais, “devendo dar prevalência ao decreto estadual sobre as normas municipais de caráter menos restritivo à atividade econômica”. O texto ainda citou Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) de leis semelhantes aprovadas em outros municípios, como em Bauru, que sofreu uma ADI e por decisão judicial foi obrigado a cumprir o decreto estadual. Por 8 votos favoráveis ao parecer e 4 contrários, dos autores da proposta: Dra. Andrea Delegada (PSC), Val Barbieri (PRTB), Pepa Servidone (DEM), além de Daniel Rodrigues (PSDB) - presidente só vota em caso de empate -, o projeto segue para arquivo.

Ainda foram aprovados por unanimidade Projeto de Resolução nº 01/2021,

de autoria da vereadora Val Barbieri (PRTB), que na prática, desmembra a Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Meio Ambiente em duas: “Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer”; e “Comissão de Meio Ambiente e Proteção Animal”; o Projeto de Lei nº 06/2021, de autoria do vereador Mauro Cenço (PODEMOS), que denomina de “Luiz Carlos Viziak” o Coreto instalado na Praça “João Binatto” no distrito de Corrego Rico; o Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel dado em Concessão de Direito Real de Uso, no Loteamento “Carlos Augusto Heiland” a CELIA REGINA MORAES; e o Projeto de Lei nº 12/2021, de autoria do vereador Roldinho (PATRIOTA)



que denomina de DEVAIR LEITE a área verde destinada para o lazer localizada no Conjunto Habitacional “Margarida Raymundo Berchieri”.

Já o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2021, de autoria do vereador Pepa Servidone (DEM), que

revoga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Governador João Dória Junior, honraria concedida pelo Decreto Legislativo nº 731, de 18 de julho de 2019, sofreu pedido de vista pelo prazo máximo previsto pelo Regimento Interno (10 dias), e volta

para discussão e votação na próxima sessão ordinária, marcada para o dia 19 de abril.

Confira a íntegra da sessão:

<https://www.youtube.com/watch?v=GOcB5lGRFhA>

imobiliariarealiza

Entendemos você e isso muda tudo.



Câmara de Jaboticabal recebe Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura Municipal

A Câmara Municipal de Jaboticabal recebeu na última segunda-feira (05/04) o Programa de Metas para os quatro anos de governo, comandado pelo prefeito Prof. Emerson (PATRI). O arquivo, encaminhado ao Legislativo para dar ciência aos vereadores, está disponível para consulta no site oficial do Legislativo (www.jaboticabal.sp.leg.br) > menu TRANSPARÊNCIA).

O documento, que contém mais de 70 metas a serem executadas até o final de 2024, traz as prioridades, os indicadores de desempenho e as metas para cada eixo de políticas públicas propostas pela Administração Municipal.

Entre as metas previstas pelo Programa para o eixo da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por exemplo, está a implantação de um Centro Municipal de Línguas e Culturas Estrangeiras, a ser realizado com recursos próprios a partir de janeiro de 2022; a retomada das Escolinhas de Massificação do Esporte nos bairros; a descentralização da Escola de Artes; a recuperação dos movimentos culturais desativados: Vagão da Viola, Duelo Sertanejo, Dança de Rua, Poetas de Gaveta, Varal Fotográfico, Cinema de Quintal, Saraus

Literários; entre outros.

Já entre as metas para o Meio Ambiente está a criação e implantação das Unidades de Conservação Municipal (UCM); a criação de um cadastro municipal de protetores e cuidadores de animais; a implantação do Censo Animal para o cadastro e microchipagem de todos os animais do município; entre outros.

Quando à Urbanização, está previsto entre as metas o encaminhamento de um Projeto de Lei de autoria do Executivo ao Legislativo para a destinação de 10% do IPVA a ser revertido para o trânsito, respeitando legalmente os 15% da Educação e 25% da Saúde; a instalação de bicicletário em pontos com grande concentração de pessoas (praças, próximo aos bancos, escolas, casas lotéricas, etc); a reformulação da Lei dos Mototaxistas; etc.

Ainda está prevista entre as metas, no eixo de Desenvolvimento Social e Econômico, a implantação do Centro de Convivência do Idoso ("Creche do Idoso"); a implantação de programas de incentivo à formação de cooperativas; a criação da Casa da Cidadania, para que as entidades assistenciais, sociais, grupos

de ação e coletivos urbanos possam realizar reuniões periódicas e construir agendas particulares e coletivas de trabalho; a elaboração do Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para estimular a criação e a abertura de Startups no município; o estabelecimento do comércio de ambulantes em praças demarcadas, respeitando o código de posturas do Município, com infraestrutura para atendimento das suas necessidades de forma sustentável e harmoniosa com o comércio tradicional; entre outros.

A reestruturação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); a reorganização do agendamento de consultas para diminuir o tempo de espera por meio de tecnologia eficiente, gratuita e acessível a todos os públicos; e a transformação do Centro de Saúde "Albertino Afonso" em um Centro de Especialidades Médicas estão entre as metas do eixo da Saúde.

Para a presidente da Câmara, Renata Assirati (PSC), o Legislativo será importante na consolidação do programa: "É um documento muito importante para que nós, enquanto legisladores, possamos acompanhar e fiscalizar os compromissos assumidos



de ação. Além disso, o Legislativo certamente terá papel fundamental para a realização desse programa, já que algumas das metas vão precisar de votação na Câmara", avaliou a Chefe do Legislativo.

Todas as metas, a descrição, o cronograma, o orçamento e as notas técnicas de cada ação estão disponíveis no Programa de Metas. Clique aqui para conferir o detalhamento do Programa de Metas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal – Gestão 2021-2024.

PARA SABER – Em Jaboticabal, o Programa de Metas nasceu de uma emenda à Lei Orgânica aprovada pela Câmara de



Jaboticabal em 2011, para reforçar os instrumentos de transparência, planejamento e responsabilidade na gestão pública municipal. Desde então, todo prefeito eleito deve apresentar, em até 90 dias depois da posse, um programa contendo as prioridades da gestão. O programa deve observar, no mínimo, as propostas do Plano de Governo apresentado no período eleitoral pelo prefeito eleito, além do Plano Diretor de Desenvolvimento. A prefeitura deve igualmente realizar um debate público dentro de 30 dias e a cada semestre publicar a evolução de cada indicador.

Câmara aprova projeto que prorroga entrega da declaração do IRPF de 2021

Proposta do deputado federal Ricardo Silva foi incorporada ao texto original do projeto

A Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (30) o projeto que prorroga em 90 dias o prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física para o dia 31 de julho. O texto aprovado conta com uma proposta do deputado federal Ricardo Silva (PSB), que foi acolhida pelo relator.

O projeto 898/2021 de Ricardo Silva foi apensado ao texto do PL 639/2021, do parlamentar Rubens Bueno (Cidadania-PR), que estava pautado para ser votado na terça. Com isso, um substitutivo, ainda sobre o número do PL 639, foi aprovado em acordo dos líderes.

A proposta de Ricardo era justamente a que aumentava o prazo dentro da Lei do Imposto de Renda.

A proposta original pedia o mesmo prazo, mas não vinculava à lei já existente, o que foi indicado no parecer do relator. Para ele, tais medidas são essenciais para que as pessoas evitem o deslocamento ao mesmo tempo para bancos, contadores e outros lugares em busca da documentação e formalização da declaração.

O portal do imposto no Brasil indica que, até o momento, cerca de 38% dos brasileiros já entregaram a declaração. Desta forma, ainda faltam algo em torno de 62% de pessoas para fazer o procedimento. O parlamentar mostra preocupação com o fato de que as pessoas tenham pouco mais de um mês e meio para efetuar o processo. "É neces-



sário que façamos a prorrogação do prazo para que as pessoas tenham tempo hábil para se organizarem e evitem a aglomeração. É um momento em que precisamos unir forças para evitar a proliferação do vírus entre as famílias brasileiras", afirma.

Royal
Cartuchos e Toner
RECICLAGEM
Cartuchos, Toner e Inkjet
Vendas de cartuchos original e compatível
Compramos cartuchos vazios

3203-5828

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O "Clube Pioneiros da Sela", na forma de seu Estatuto Social, convoca seus associados quites com a tesouraria, para realização de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 19 de abril de 2021, na sede do clube, às 18:30 horas em primeira convocação com metade mais um dos sócios e após 30 minutos, em segunda convocação com qualquer número, para tratativa de assuntos de interesse dos associados e prestação de contas da diretoria.

A realização da assembleia manterá todos os cuidados com a saúde respeitando as orientações da OMS com relação à Covid 19, com a obrigatoriedade do uso de máscara, distanciamento de 02 metros, uso de álcool em gel a todos os presentes e será feita em local aberto como manda o protocolo.

Pauta: Gestões realizadas em face da PANDEMIA DO COVID-19.

Assuntos de Interesse dos associados que tem relevância com o clube.

Estephan Hani Ferreira de Matos
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1000033-61.2017.8.26.0459
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pitangueiras, Estado de São Paulo, Dr(a). FREDERICO PUPO CARRIJO DE ANDRADE, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o) **JARLES DE BRITO SILVA**, Brasileiro, CPF:053.151.015-84, com endereço à Rua da Assembleia, 33, Fundos, Parque Satélite, CEP:42809-460, Camacari - BA, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **BV FINANCEIRA S/A**, alegando em síntese: "Que mediante contrato de financiamento para aquisição de bens, garantido por alienação fiduciária, celebrado em 05/01/2014, a requerente concedeu ao requerido um financiamento no valor de R\$12.755,03, para ser restituído através de 48 prestações mensais de R\$498,34. Em garantia das obrigações assumidas, o requerido transferiu em alienação fiduciária, o veículo VW Golf, ano/modelo 2000/2001, placas QCA5918, cor prata, entretanto, o requerido deixou de pagar as prestações, tornando-se inadimplente". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pitangueiras, aos 23 de fevereiro de 2021.

Vacinação dos profissionais da educação contra o novo coronavírus é antecipada em Jaboticabal e começará neste sábado, dia 10 de abril; idosos com 67 anos serão imunizados a partir de segunda-feira, dia 12

A vacinação dos profissionais da educação com 47 anos ou mais e que fazem parte da rede básica de ensino foi antecipada e terá início neste sábado, dia 10 de abril, das 8h às 13h, no drive-thru do Centro de Eventos Cora Coralina. Professores, diretores, merendeiras, faxineiras, cuidadores e demais profissionais que trabalham na área da educação poderão se cadastrar para tomar a vacina contra a Covid-19.

MAS ATENÇÃO! Para se vacinarem, no entanto, os profissionais devem realizar o cadastro no portal "Vacina Já", do Governo do Estado de São Paulo, no link específico para "Profissionais da Educação". No cadastro, os profissionais devem preencher dados como número do CPF, nome completo e e-mail. Após essa etapa, ele deverá receber um link por e-mail

e validá-lo. Depois disso, o profissional vai precisar confirmar seus dados pessoais e indicar o nome da escola, a rede de ensino, o município e cargo ocupado. Para evitar fraudes, será preciso anexar os holerites dos meses de janeiro e fevereiro. Na sequência, o cadastro será analisado e, se validado, o profissional vai receber, em seu e-mail, o comprovante VacinaJá Educação, com um QR-Code para verificação de autenticidade.

No momento da vacinação, o profissional da educação deverá apresentar o comprovante VacinaJá Educação com o QRCode impresso, RG e CPF para conferência dos dados pelo agente de saúde. Caso o usuário não apresente o comprovante VacinaJá Educação, ou o seu número de CPF não conste no comprovante apresentado, não poderá

SÁBADO, 10 DE ABRIL
DAS 8H ÀS 13H, NO CORA CORALINA

**vacinação
DRIVE THRU**
contra a Covid-19

Primeira dose | 68 anos ou mais

Primeira dose | Profissionais da educação
DEVIDAMENTE CADASTRADO NO PORTAL VACINA JÁ E COM O E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO

Segunda dose | 72 anos ou mais

A PESSOA DEVE TER TOMADO A PRIMEIRA DOSE DA VACINA CORONAVAC HÁ PELO MENOS DUAS SEMANAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO
faça o seu pré-cadastro no portal "VacinaJá"

vacinaja.sp.gov.br/educacao

/prefeiturajaboticabal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

ser imunizado.

Esse cadastro não é um agendamento. Por isso, o profissional da educação deve ficar atento às regras de vacinação de seu município.

Fique atento às redes sociais da Prefeitura de Jaboticabal e no site oficial para acompanhar as informações da administração municipal.

VALE DESTACAR:

Nesta etapa, os profissionais de ensino superior não serão contemplados. Apenas os profissionais até o ensino médio.

Após a vacinação deste sábado, a imunização terá sequência na segunda-feira, dia 12 de abril, com a inserção de um novo grupo: idosos com

67 anos ou mais poderão receber a primeira dose da vacina, além dos idosos com 72 anos ou mais que receberão as segundas doses (desde que já tenham tomado a primeira dose há 21 dias).

Confira quem pode se vacinar neste sábado, dia 10, das 8h às 13h, no Centro de Eventos Cora Coralina:

- Idosos com 68 anos ou mais (primeira dose);

- Profissionais da educação devidamente cadastrados e que receberam o e-mail de confirmação para se imunizarem;

- Idosos com 72 anos ou mais (segunda dose e que tomaram a vacina há pelo menos duas semanas).

LAVANDERIA
DONA ISAUARA
JABOTICABAL

**ROUPA SUJA
SE LAVA AQUI**
#USELAVANDERIA

GALERIA NOVO ESPAÇO (16) 2020-0049 (16) 99600-7920

TUDO VAI VOLTAR AO NORMAL,
É SÓ TER CALMA!

16 3202.2167
PÇA. DOM JOSÉ MARCONDES HOMEM DE MELLO, 133 - CENTRO
JABOTICABAL - SP

SIMONI 50 ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

**NOVA
COLEÇÃO**

MARAN Sport

Loja 01
Rua Rui Barbosa, 987
16 3204-3634

Loja 02
Jaboticabal Shopping
16 3202-2668

OLYMPIKUS.